

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

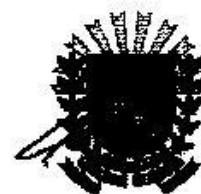
MATRÍCULA

101.026

FOLHA

01F**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS

**DATA:** 22 de maio de 2012.***

IMÓVEL: Um Lote de terreno urbano nº 02 (dois), da Quadra nº 16 (dezesséis), do **PARCELAMENTO JARDIM MARCOS ROBERTO - BAIRRO JOCKEY CLUB**, situado neste Município e Comarca, medindo 13,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Japão; Lado Direito com o Lote 03; Lado Esquerdo com o Lote 01 e Fundos com parte do Lote 21.***

PROPRIETÁRIO: **SHIGEO OSHIRO**, japonês, portador da RNE W429728-G SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF nº 045.280.691-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **YUKIKO OSHIRO**, portadora do RG nº 001.338.565 SSP/MS, inscrita no CPF nº 779.527.901-53, residentes e domiciliados na Rua Japão, nº 676, Bairro Marcos Roberto em Campo Grande-MS.***

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 81.244, Livro 3-BJ, às folhas 217, em 29/11/1968, da 1ª Serventia Registral da Comarca de Campo Grande-MS. PROT. - 242.465 de 14/05/2012. Campo Grande/MS. Oficial Registrador _____ (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R\$ 18,00; Funjecc 3%: R\$ 0,54, Funjecc 10%: R\$ 1,80.***

R-01 - PARTILHA: Prenotação nº 242.465 de 14/05/2012. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos nº 0358602-20.2008.8.12.0001 de Inventário, expedido em 13/04/2012, por ordem da M.M Juíza de Direito da Vara de Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, Dra. Vania de Paula Arantes, por falecimento de **SHIGEO OSHIRO**, CPF nº 045.280.691-72, o imóvel da presente matrícula foi partilhado nas seguintes proporções: à viúva meeira **YUKIKO OSHIRO**, já qualificada, coube a parte ideal de 60% do imóvel; à herdeira **LUCIENE OSHIRO**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 000672273 SSP/MS, inscrita no CPF nº 768.245.001-00, residente e domiciliada na Rua Japão, nº 676, Bairro Marcos Roberto em Campo Grande-MS, coube a parte ideal de 20% do imóvel; à herdeira **DENISE OSHIRO**, brasileira, bancária, portadora do RG nº 000272630 SSP/MS, inscrita no CPF nº 355.985.301-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LUIS FERNANDO FERREIRA SA SILVA**, brasileiro, policial militar, portador do RG nº 6020752074 SSP/RS, inscrito no CPF nº 373.493.920-87, residentes e domiciliados na Rua Gaivota, nº 45, Bairro Otávio Pécora, Campo Grande-MS, coube a parte ideal de 10% do imóvel; ao herdeiro **PAULO OSHIRO**, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 000550523 SSP/MS, inscrito no CPF nº 511.253.901-15,

MATRÍCULA

101.026

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **SILVANA SIQUEIRA DA SILVA OSHIRO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 001033875 SSP/MS, inscrita no CPF nº 870.673.581-91, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 313, Bairro Guanandy II, Campo Grande-MS, coube a parte ideal de 10% do imóvel. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 33.583,92 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). ITCD recolhido através da guia nº 2964/2008. PROT. - 242.465 de 14/05/2012. Campo Grande-MS, 22 de maio de 2012. Oficial Registrador _____ (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R\$ 135,00; Funjecc 3%: R\$ 4,05; Funjecc 10%: R\$ 13,50. Selo digital: ACY05490-631/****.

AV-02 - RETIFICAÇÃO: Procede-se à presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel da presente matrícula foi partilhado nas seguintes proporções: a) à viúva meeira **YUKIKO OSHIRO**, já qualificada, coube a fração de 1/5 do imóvel; b) à herdeira **LUCIENE OSHIRO**, já qualificada, coube a fração de 2/5 do imóvel; c) à herdeira **DENISE OSHIRO** casada com **LUIS FERNANDO FERREIRA SA SILVA**, já qualificados, coube a fração de 1/5 do imóvel; d) ao herdeiro **PAULO OSHIRO** casado com **SILVANA SIQUEIRA DA SILVA OSHIRO**, já qualificados, coube a fração de 1/5 do imóvel, e não como constou no R-01 acima. Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2016. O Oficial _____.

AV-03 - ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL: Prenotação nº 339.495 de 06/11/2017. Procede-se à esta averbação conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada em 30/10/2017, no 8º Tabelionato de Notas de Campo Grande-MS, às Fls. 199/202, do Livro 0417-E, instruída com Certidão de Numeração e Logradouro nº 4.624/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS em 20/10/2017, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no **PARCELAMENTO JARDIM MARCOS ROBERTO - BAIRRO JOCKEY CLUB**, faz frente para a Rua Japão, lado par, a 15,00 metros da Rua Esso. Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$22,00; Funjecc 5%: R\$1,10; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep: R\$1,32; Funde-PGE: R\$0,88; FEADMP-MS: R\$2,20. Selo digital: AOX98037-346. O Oficial _____.

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

101.026

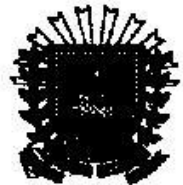
Continuação da Ficha 01

_FOLHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



R-04 - PARTILHA: Prenotação nº 339.495 de 06/11/2017. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada em 30/10/2017, no 8º Tabelionato de Notas de Campo Grande-MS, às Fls. 199/202, do Livro 0417-E, por falecimento de YUKIKO OSHIRO em 09/08/2012, inscrita no CPF nº 779.527.901-53, a fração ideal de 1/5 do imóvel da presente matrícula coube a **LUCIENE OSHIRO**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 000.672.273 SSP/MS, inscrita no CPF nº 768.245.001-00, residente e domiciliada na Rua Japão, nº 676, Marcos Roberto, Campo Grande-MS. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 19.124,46. As partes foram assistidas pela advogada Valdete Nascimento Vieira, inscrita na OAB/MS nº 11.928 e no CPF nº 554.907.601-25. ITCD recolhido através da Guia nº 7971/2016 sobre o valor de avaliação de R\$ 19.124,46. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital sob nº **5920040022**. Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$173,00; Funjecc 5%: R\$8,65; Funjecc 10%: R\$17,30; Funadep: R\$10,38; Funde-PGE: R\$6,92; FEADMP-MS: R\$17,30. Selo digital: AOX98039-055. O Oficial

AV-05 - RETIFICAÇÃO: Procede-se à presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para fazer constar o nome correto de **LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, e não como constou no registro R-01 acima. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2020.

O Oficial

R-06 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 385.511 de 25/11/2020. **TRANSMITENTES:** LUCIENE OSHIRO, DENISE OSHIRO, com a anuência de seu esposo LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA; PAULO OSHIRO com a anuência de sua esposa SILVANA SIQUEIRA DA SILVA OSHIRO, já qualificados. **ADQUIRENTE:** HERMÓGENES LUIZ GOMES OLIVA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 884.678 SSP/MS, inscrito no CPF nº 057.165.418-52, e sua esposa MARCIA REJANE SOUZA OLIVA, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº 5287078 SSP/MG, inscrita no CPF nº 733.732.306-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Salgado Filho, nº 700, Bairro Amambai, Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/11/2020, no 7º Tabelionato de Notas, respectivamente às fls. 042/046, do Livro nº 581. **VALOR:** R\$ 97.949,69 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), devidamente quitado. **ITBI:** DAM nº 971788/20-80, sobre o valor de

Continua na Ficha 02 V

MATRÍCULA

101.026

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

avaliação de R\$ 97.949,69. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 5920040022. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2020. Emolumentos: R\$1.446,00; Funjecc 5%: R\$72,30; Funjecc 10%: R\$144,60; Funadep: R\$86,76; Funde-PGE: R\$57,84; FEADMP-MS: R\$144,60. Selo digital: AAD01781-293-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial _____.

AV-07 - EDIFICAÇÃO: Prenotação nº 403.742 de 01/12/2021. Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento contido em Instrumento Particular de Especificação, Instituição e Convenção de Condomínio, firmado pela parte interessada, em 30/11/2021, instruído com Termo de Habite-se nº 2113/2021, de 22/11/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, bem como com a com a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 30/11/2021, Código de Controle da Certidão sob nº 87EC.F877.0E32.CE21, para constar que no imóvel objeto desta matrícula foram construídas 02 (duas) casas multirresidenciais, com as áreas individuais de 108,45 m², totalizando a área construída de 216,90m², as quais receberam os nºs 684 e 690, da Rua Japão. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2021. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: AFW30248-735-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial _____.

R-08 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 403.742 de 01/12/2021. Conforme Instrumento Particular de Especificação, Instituição e Convenção de Condomínio denominado Condomínio Residencial Oliva III, firmado em 30/11/201, pelo HERMOGENES LUIZ GOMES OLIVA e sua esposa MARCIA REJANE SOUZA OLIVA, já qualificados, devidamente instruído com quadro de áreas e frações ideais dentro das normas da ABNT, elaborados pelo responsável técnico, Engenheiro Civil, Rodrigo Danguí Nichelle, CREA/MS A61446-7, tendo sido devidamente recolhida a ART sob nº SI11087970100, Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, sob nº 805122/2021-48 em 16/09/2021, o imóvel da presente matrícula foi submetido ao regime Condominial previsto nos arts 1331 e segs. do Código Civil Brasileiro, dentro das seguintes condições: VALOR: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), OBJETO: 02 (duas) casas multirresidenciais, com as áreas individuais de 108,45 m², totalizando a área construída de 216,90m², as quais receberam os nºs 684 e 690, da Rua Japão.

Continuação da Ficha 03 F

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

101.026

FOLHA

03F**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS



DESCRIÇÃO: Para os efeitos legais, especialmente para cumprir o disposto na Lei nº 4.591/64, o condomínio compõe-se de duas partes distintas, a saber: a) Uma parte representada como área de uso comum de divisão não proporcional, com 1,28 m² (muro divisoria das unidades) será insuscetível de divisão; b) Outra parte constituída pelas unidades autônomas designadas por casas adiante descritas e individualizadas: **CASA 01** - situada na Rua Japão, nº 684; Matriculada sob nº 155.243 do Livro nº 02 desta Serventia Registral. Composta por 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) apartamento (01 quarto + 01 banheiro privativo), 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço coberta, 01 (uma) varanda, 01 (um) lavabo e 01 (uma) área gourmet. Com 108,45 m² área privativa construída, 85,91 m² área privativa descoberta e 0,64 m² área de uso comum, totalizando 195,00 m² de fração ideal de terreno, equivalente a 50,00% do todo, a qual se confronta (um ponto interno do imóvel olhando para Rua Japão): frente, 6,50 metros, com a Rua Japão; fundo, 6,50 metros, com parte do lote 21; lado direito, 30,00 metros, com a Unidade 02; e lado esquerdo, 30,00 metros, com o lote 01; **CASA 02** - situada na Rua Japão, nº 690; Matriculada sob nº 155.244 do Livro nº 02 desta Serventia Registral. Composta por 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) apartamento (01 quarto + 01 banheiro privativo), 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço coberta, 01 (uma) varanda, 01 (um) lavabo e 01 (uma) área gourmet. Com 108,45 m² área privativa construída, 85,91 m² área privativa descoberta e 0,64 m² área de uso comum, totalizando 195,00 m² de fração ideal de terreno, equivalente a 50,00% do todo, a qual se confronta (um ponto interno do imóvel olhando para Rua Japão): frente, 6,50 metros, com a Rua Japão; fundo, 6,50 metros, com parte do lote 21; lado direito, 30,00 metros, com o lote 03; e lado esquerdo, 30,00 metros, com a Unidade 01.

VAGAS DE GARAGEM: Cada unidade residencial, possui 01 vaga de garagem situada na área privativa descoberta de divisão não proporcional.

DENOMINAÇÃO: **Condomínio Residencial Oliva III CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registro Auxiliar nº 13.499, do Livro nº 03, desta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2021. Emolumentos: R\$770,00; Funjecc 5%: R\$38,50; Funjecc 10%: R\$77,00; Funadep: R\$46,20; Funde-PGE: R\$30,80; FEADMP-MS: R\$77,00. Selo digital: AFW30249-090-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial _____.

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

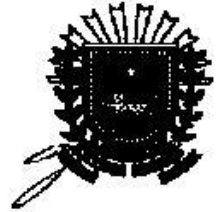
MATRÍCULA

101.026

FOLHA

01F

Campo Grande-MS

**FICHA AUXILIAR**

CASA 01 - MATRÍCULA N.º155.243

CASA 02 - MATRÍCULA N.º155.244

